



## PORTARIA Nº 176 – REITOR/2014

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão nas unidades administrativas de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** ocupantes de cargos de provimento em comissão:

- ✓ **NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:**

#### **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:**

- **PABLO DIEGO RODRIGUES SOARES, MASP 1281652-6**, do cargo de provimento em comissão DAI - 17 MC 1100062, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

#### **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA:**

- **LEILA MARTINS DE SOUSA, MASP 1314689-9**, do cargo de provimento em comissão DAI - 11 MC 1100120, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de dezembro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR